



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº124//2017

De 03 de ABRIL de 2017

=DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando 091/2017, da Assessoria Jurídica;

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possíveis atos irregulares praticados pela Servidora LECY VAZ, cargo de Técnica de Enfermagem Matrícula 1822/8, que se constitui em omissão ao atendimento de Primeiros Socorros, os quais se comprovados, tornam a servidora incurso nas infrações previstas no artigo nº 124 e 125 da Lei Municipal nº 1823/2014.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores: Dayane Maciel Brandão, Matrícula 1923/2 –Ricardo Oliveira Capelão, Matrícula nº 417/0, conforme portaria de nomeação nº 028/2017.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para apuração e conclusão dos fatos, conforme art.160 da Lei Municipal nº 1823/2014 e elaborar relatório Final ao Senhor Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 03 DE ABRIL DE 2017.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natália da Silva Mentz
Diretora de Administração